



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA- PARAÍBA

PORTARIA PRPB Nº 196, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Determina a recondução de servidores na Comissão de Sindicância que apura os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/SG/CPD Nº 3436/2022 - Administrativo (PGR-00435721/2022), instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066 e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 285, de 22 de dezembro de 2021, divulgada no DMPF-e nº 236/2021-ADM, publicada em 23 de dezembro de 2021, pág. 20, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021- 61, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se

YORDAN MOREIRA DELGADO